



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1173

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Política Cultural	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Ratificação	4
Editais	4
Consórcio Cemmil	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1173

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
JÚLIA FLÁVIA ALÍPIO	113º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
TERESINHA LÚCIA DE SOUZA	114º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
MICHELE BARROS PLAÇA	116º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
SAMANTA STEFANIE DOS SANTOS	117º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
ISABELA PIVANTI DE SOUZA	118º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025

A candidata Helene Pego de Sousa, 115º da classificação geral, 20º da classificação apartada de cota para negros e pardos e 03º da classificação apartada de cota para pessoa com deficiência, já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 28 de setembro de 2026, às 08h30** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 02 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.

Mogi Guaçu, SP, 22 de setembro de 2026.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH – Secretária Adjunta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1173

Página 3 de 6

 DRH F 018	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	CONVOCAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
FABIANA DEL NERO	85º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023
MARIA APARECIDA GOMES VILELA	86º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2023

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 28 de setembro de 2026, às 09h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 22 de setembro de 2026.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH – Secretária Adjunta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1173

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu - CMPC, no uso de suas atribuições, **convoca os membros do Conselho, representantes da sociedade civil, agentes e fazedores de cultura, representantes de coletivos, entidades e espaços culturais e, especialmente, representantes dos Pontos de Cultura do Município**, para participarem da **Assembleia Extraordinária do CMPC**, a ser realizada no dia **25 de setembro de 2026, às 9h**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Cultura**, localizada no Centro Cultural "José Fantinato", Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

A Assembleia será realizada em **formato presencial e on-line**, por meio da plataforma Google Meet, sendo o link de acesso divulgado nos canais de comunicação do Conselho previamente à reunião.

PAUTA:

1. Apresentação dos resultados da Pesquisa Interna e da Pesquisa de Demandas Culturais 2026;

2. Apresentação das propostas das Câmaras Setoriais referentes às demandas identificadas nas pesquisas;

3. **PNAB - Política Nacional de Cultura Viva - Ciclo 2: análise e deliberação sobre a adequação do Plano de Aplicação de Recursos - PAR.**

O item será destinado à apresentação e discussão da necessidade de adequação dos recursos previstos para a Política Nacional de Cultura Viva no PAR do Município, especialmente quanto ao **Fomento a Projetos de Pontos de Cultura**.

O PAR atualmente prevê recursos para **5 (cinco) projetos de Pontos de Cultura, no valor de R\$ 51.686,82 cada**, além de recursos destinados à premiação. Entretanto, a regulamentação federal vigente estabelece **valor anual mínimo de R\$ 90.000,00 para projetos de Pontos de Cultura celebrados por meio de Termo de Compromisso Cultural - TCC**, tornando necessária a discussão sobre a redistribuição e adequação dos valores antes da publicação do respectivo edital.

Diante da necessidade de alteração do planejamento anteriormente aprovado, **fica especialmente convocada a participação da sociedade civil e dos representantes dos Pontos de Cultura de Mogi Guaçu**, para manifestação, discussão das alternativas e deliberação quanto à aplicação dos recursos destinados à Cultura Viva;

4. Outras demandas apresentadas pela sociedade civil;

5. Outras demandas apresentadas pelo Poder Público.

Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2026.

ALBERTO SPOLJARICK NETO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES

Secretária Municipal de Cultura Interina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - PROCESSO Nº 18.589/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios, almoço e jantar incluindo sobremesa) para os integrantes do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 07 de outubro de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO ADITAMENTO N.º 01 CONTRATO N.º 71/PMMG/2024 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14235/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 168/2024 CONTRATADA: CL4 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA E MENSURAÇÃO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE DE PREÇO. VALOR: R\$ 114.000,00 ASSINATURA: 21.09.2025 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 106 - DOTAÇÕES: 121 - 08.01.15.451.5003.2.849.339035.01.1100000

Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Aprovação - Inexigibilidade nº 016/2026 - Processo nº 17.424/2026. Contratada: Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/001-00 - Fundamentação: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu no D.O.U. - Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 24.684,00. Mogi Guaçu, 18 de setembro de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1173

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADIB HANNA	3759/2026	SE-11-02-07-032-000
PAULO CESAR RONCHI	3757/2026	SE-11-02-07-037-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 21 de Setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o art. 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADEMAR OLIVEIRA	3753/2026	SE-11-02-04-012-000
ADIB HANNA	3758/2026	SE-11-02-07-032-000
ANDRE RICARDO TOMASS DO COUTO	3755/2026	SE-11-02-07-039-000
FERNANDO PEREIRA LIMA	3746/2026	SE-11-02-07-025-000
GISLAINE KRISTENSEN	3754/2026	SE-11-02-04-007-000
IBIZA SOUL RESIDENCE SPE LTDA	3762/2026	SE-11-03-16-019-000
IBIZA SOUL RESIDENCE SPE LTDA	3763/2026	SE-11-03-16-021-000
IBIZA SOUL RESIDENCE SPE LTDA	3764/2026	SE-11-03-16-020-000
IBIZA SOUL RESIDENCE SPE LTDA	3765/2026	SE-11-03-16-022-000
JOAO ANTONIO BRIANTI	3751/2026	SE-11-02-07-018-000
JOBERGUAN EMP E PART S/A	3745/2026	SE-11-02-07-026-000
LELIS CASAGRANDE BORTOTO	3744/2026	SE-11-02-07-027-000
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	3752/2026	SE-11-02-04-023-000
MONICA CRISTINA TABERTI TRUFFI DICKSON PLACE	3747/2026	SE-11-02-07-024-000
MONICA CRISTINA TABERTI TRUFFI DICKSON PLACE	3748/2026	SE-11-02-07-023-000
PAULO CESAR RONCHI	3756/2026	SE-11-02-07-037-000
UNIQUE RESIDENCIAL SPE LTDA	3761/2026	SE-11-03-16-024-000
VINICIUS ZANCO BUENO	3760/2026	SE-11-02-07-031-000
YARA APARECIDA TABERTI TRUFFI	3749/2026	SE-11-02-07-022-000

YARA APARECIDA TABERTI TRUFFI	3750/2026	SE-11-02-07-021-000
-------------------------------	-----------	---------------------

SSM/DAMF-SF/ Em, 21 de Setembro de 2026

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1173

Página 6 de 6

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **Departamento de RH: Rua General Carneiro, 366, Centro (Próximo ao Senac) – São João da Boa Vista**. Nos dias **23, 24 ou 25 de setembro de 2026 no horário das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes)**, **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;** **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos,** **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas),** **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação),** **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados,** **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos,** **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE,** **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida,** **12º- Histórico escolar;** **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade);** **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;.** Na forma que prevê o Edital nº.009/2026, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: VIGIA – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
10º	29600033	Ariane Bruneth do P. Alexandre
11º	29600152	Vera Lucia Turatti

Mogi Guaçu, 22 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE